



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 210/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de agosto de 2012.

Ao Senhor

**Ricardo Márcio Martins Alves**

Gerente de Sustentabilidade - SAE

Escritório da SAE - Porto Velho

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria

Porto Velho/RO – 76805-812 Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

Assunto: **Dilação de prazo para cumprimento da condicionante 2.17 da LO nº 1044/2011.**

Senhor Gerente,

1. Em atenção ao documento SAE/PVH 0625/2012, de 26/07/2012, informo que foi deferida por este Instituto a solicitação de dilação do prazo para cumprimento da condicionante 2.17 da LO nº 1044/2011, referente à modelagem de qualidade de água do reservatório da UHE Santo Antônio num horizonte de longo prazo.
2. Informo ainda que a reunião proposta pela SAE, para a apresentação dos prognósticos de qualidade de água das UHEs localizadas no rio Madeira e a discussão de informações pertinentes ao assunto está prevista para a segunda quinzena de setembro/2012, tendo em vista a agenda da equipe técnica responsável pela análise desse tema.
3. Dessa forma, após a disponibilização à SAE dos dados de *output* da modelagem da UHE Jirau, solicitados por meio da correspondência SAE/PVH 0415/2012, o prazo para atendimento à condicionante 2.17 da LO nº 1044/2011 será de até 3 (três) meses.

Atenciosamente,

**RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA**

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

SANTO ANTONIO ENERGIA 16/08/2012 14:00 00009272

SUS1237/2012